



OFÍCIO PROGER Nº 047/2026
Divinópolis, fevereiro de 2026

Ao Senhor
Anderson da Academia
Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Câmara Municipal de Divinópolis

Assunto: resposta ao Ofício CM 137/2025
PL CM 193/2025

Senhor:

Diante da provocação contida no ofício referenciado, cumpre destacar que, após submeter a questão ao setor competente da Secretaria Municipal de Saúde, restou consignado que a emissão dos documentos de que tratam a proposição legislativa ocorre no próprio ato da avaliação do paciente, em que o médico assistente venha a apresentar proposta terapêutica que demande internação hospitalar.

Desse modo, a nosso sentir, a proposta legislativa em questão, para além de não sustentar justa causa bastante, poderá repercutir ambiguidades no procedimento já efetivado e, até mesmo, gerar prejuízos a pacientes, comprometendo-se a celeridade já posta, a permitir eventual abstenção quanto à emissão de laudo/AIH no ato da avaliação médica, para tal fornecimento invocando-se um prazo maior, de 24 horas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Leandro Luiz Mendes

Procurador-geral do Município

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 344/2026
Data: 23/02/2026 - Horário: 16:57
Administrativo - DOC 47/2026

Assinantes**Leandro Luiz Mendes**

Assinou em 23/02/2026 às 11:11:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 344/2026
Data: 23/02/2026 - Horário: 16:57
Administrativo - DOC 47/2026

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo

QOP**XNN****1LM****Q0L**